



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a Portaria PR/GO nº 232, de 09 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º. Instituir o Projeto “Cidadão Mirim” a ser implementado nos moldes da proposta de projeto anexa.

Art. 2º Designar a procuradora da República DANIEL DE RESENDE SALGADO para a atribuição de Gestor do Projeto.

Art. 3º. Designar os servidores SÍLVIA GOYANY ALMEIDA FRANÇA, matrícula nº 5621-9, IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4706-6 e ALDO PIRES RIZZO, matrícula nº 4361-1, para constituírem a equipe do Projeto.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 192, 2. quinzena março 2011.](#)